



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

Edição nº 837

• Ano V • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021 • Abreulândia - TO, quinta-feira, 17 de julho de 2025.

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....1

DECRETO Nº 413 DE 17 DE JULHO DE 2025.1

DECRETO Nº 414 DE 17 DE JULHO DE 2025.1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 413 DE 17 DE JULHO DE 2025.

“Exonerar, a pedido, a servidora ETENNE RODRIGUES ARAUJO CARDOSO e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no Art. 71, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Abreulândia/TO e, bem assim:

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da ETENNE RODRIGUES ARAUJO CARDOSO de 15 de julho de 2025, do não interesse em permanecer no quadro de servidores do município;

DECRETA:

Art. 1º- Exonerar a pedido, a partir de 30 de julho de 2025, a servidora ETENNE RODRIGUES ARAUJO CARDOSO, do cargo efetivo de PROFESSORA DE NÍVEL SUPERIOR – Matrícula 3408, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Juventude, nomeada pelo Decreto nº 291/2024 de 04 de março de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Abreulândia/TO., aos dezessete (17) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

Manoel Francisco de Moura

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 414 DE 17 DE JULHO DE 2025.

“Exonerar, a pedido, a servidora KARLA GRAZIELA FIGUEIREDO DE SOUZA e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no Art. 71, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Abreulândia/TO e, bem assim:

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da servidora KARLA GRAZIELA FIGUEIREDO DE SOUZA de 15 de julho de 2025, do não interesse em permanecer no quadro de servidores do município;

DECRETA:

Art. 1º- Exonerar a pedido, a partir de 31 de julho de 2025, a servidora KARLA GRAZIELA FIGUEIREDO DE SOUZA, do cargo efetivo de PROFESSORA DE NÍVEL SUPERIOR – Matrícula 3433, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Juventude, nomeada pelo Decreto nº 302/2024 de 18 de março de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Abreulândia/TO., aos dezessete (17) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

Manoel Francisco de Moura

Prefeito Municipal

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal



THIAGO RIBEIRO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento